



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

PARECER Nº 5/2026/SEJUSP - COORDAF/SEJUSP - CIOPAER/SEJUSP - ORINTE/SEJUSP - GABIN
PROCESSO Nº 0819.012805.00111/2025-17

Processo: Aquisição de equipamentos de academia para o Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER/SEJUSP

Termo de Referência: nº 99/2026 – SEJUSP/CIOPAER

Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP

Empresas Analisadas:

SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA – CNPJ nº 50.937.669/0001-82

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA CNPJ nº. 08.973.569/0001-45

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 94.684.099/0001-31

GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ nº 63.129.821/0001-42

Este parecer técnico analisa a conformidade das propostas apresentadas pelas empresas **SIGMETAL**, **BIKE SUL**, **FLEX EQUIPMENT** e **GUIDONI DISTRIBUIDORA** em relação ao **Termo de Referência (TR) nº 99/2026/SEJUSP**. O objeto é a aquisição de equipamentos de academia para o CIOPAER/JURUÁ/AC.

Após análise da documentação técnica apresentada na proposta SEI (0020686218), verificou-se que os equipamentos ofertados apresentam especificações compatíveis com os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, contemplando características construtivas exigidas pela Administração, tais como:

- Estruturas fabricadas em aço de uso profissional;
- Sistemas de pintura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;
- Soldagem industrial do tipo MIG/MAG;
- Utilização de cabos de aço revestidos;
- Torres de pesos carenadas;
- Estofamentos confeccionados com espuma de alta densidade e revestimentos de elevada resistência;
- Sistemas de regulagem e seleção de carga compatíveis com a finalidade pretendida;
- Garantias comerciais para estruturas e componentes dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que as propostas apresentadas pelas empresas **SIGMETAL**, **BIKE SUL**, **FLEX EQUIPMENT** e **GUIDONI DISTRIBUIDORA** apresenta compatibilidade técnica com as especificações constantes do Termo de Referência nº 99/2026, encontrando-se acompanhada de documentação comprobatória de conformidade, ensaios laboratoriais e declarações de atendimento às exigências do certame.

Assim, **esta área técnica manifesta-se FAVORAVELMENTE à aceitação da proposta**, por entender que os equipamentos ofertados atendem às necessidades institucionais da Administração e se mostram aptos ao atendimento do objeto pretendido, ressalvada a conferência final dos documentos de habilitação e demais requisitos legais pela Comissão/Pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.

Síntese do Parecer

As três propostas analisadas encontram-se **TECNICAMENTE CONFORMES** com o Termo de Referência nº 99/2026. As empresas descreveram detalhadamente os materiais, garantias e dimensões, garantindo que os bens permanentes atendam às necessidades operacionais de treinamento físico da unidade.

Felipe Thomas de Oliveira
Coordenador de Asa Fixa - CIOPAER
Chefe da Divisão de Instrução e Treinamento - DIVTRE.

Alisson Peres Maia – 1º SGT PM
Chefe da Divisão de Manutenção Aeronáutica - DIVMA
Portaria SEJUSP Nº 156, de 15 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON PERES MAIA, 1º Sargento**, em 02/06/2026, às 13:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE THOMAS DA COSTA OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 03/06/2026, às 11:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020981956** e o código CRC **78EBEF31**.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
PARECER Nº 0000771/2026



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, em 16/06/2026, às 08:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPEE8997 0205F7DF A76D515F 7960A337** e código CRC **A14BB7**